



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/21, de 11 DE MARÇO DE 2021..

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 2776/20,
de 19/06/2020, e

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 155/2017, no tocante a nomeação dos servidores para constituírem COMISSÃO PROVISÓRIA, cujo objetivo é regulamentar a Lei Complementar 192/15, de 02/06/2015, que dispõe sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo no Município de Bom Jardim/RJ, ficando assim constituída.

NOME	CARGO
Rhamon Marllon Freitas	Diretor de Projetos Especiais
Hudson Rodrigues de Souza	Chefe de Projetos
Hellen Bom Pereira	Procurador Jurídico Municipal
Regina Bérghamo Monnerat	Secretário Municipal de Meio Ambiente de Proteção Animal
André Moraes de Jesus	Chefe de Urbanismo
Jackson Vogas de Aguiar	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento
Luiz Fernando Cardoso Pereira	Chefe Administrativo da Procuradoria Jurídica

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U Popular
PUBLICADO
Ed. 948
15.3.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevaland da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 416925